

A Reorganização do DASP e a Imprensa Brasileira: Dois Editoriais do "Jornal do Brasil"

REFORMA VERDADEIRA

A Reforma Administrativa tentada no Governo anterior tinha como tônica a descentralização de poderes, delegados em níveis de chefias e subchefias, mas esbarrou logo numa mentalidade avêssa à mudança. Alterar uma estrutura burocrática sedimentada no tempo requeria mais do que o simples apêlo à consciência e aos deveres do servidor. Não admira que essa reforma, uma necessidade de longa data, se limitasse à extinção de alguns papéis e a um esboço de descentralização que estimulou algumas iniciativas.

Mexeu-se na superfície, mas o problema, no fundo, continuou o mesmo. E só agora, com a reorganização do DASP, parece que a reforma terá condições de uma demarcação definitiva. A burocracia cristalizada em anos e anos de uma rotina administrativa pouco eficiente somente será motivada para a mudança com o respeito a princípios básicos da administração pública de há muito postergados como letra morta. É nesse setor que o DASP, devolvido à pureza de suas intenções criadoras, poderá exercer uma ação realmente salutar.

Um desses princípios é o da justa remuneração, indispensável para que o cargo público recupere a condição de atividade econômica autônoma. As distorções salariais freqüentes, o remanejamento de quadros e de funções feito quase sempre por obra do favor político e da intenção demagógica reduziram os cargos públicos a sinecuras, meros complementos do orçamento do servidor. O esvaziamento agravou-se na incapacidade crescente do Estado para fazer frente à concorrência da área privada, que acabou recrutando os melhores técnicos.

Razão tinha o anterior Ministro do Planejamento quando situou nos vencimentos dignos e compensadores o ponto de partida para a recuperação do serviço público brasileiro. Vem agora o Diretor-Geral do DASP, Sr. **Glauco Lessa**, e confirma êsse enfoque. É o óbvio ignorado ao longo de uma política de emprego mais responsável pelo gigantismo da máquina burocrática e pelo seu alto custo.

Outro princípio a ser restaurado é o do mérito e tem estreita vinculação com o papel que um DASP descentralizado passará a desempenhar. A melhoria do pessoal administrativo, através de cursos de especialização e de formação de chefes, estará afeta às repartições, tocando ao DASP a orientação geral, o controle de uma política de pessoal e a fiscalização dos princípios que a informaram. Sobrará ao órgão, como bem acentuou o seu diretor, o tempo para dedicar-se a pesquisas e estudos que sedimentem diretrizes e consolidem princípios.

É preciso incutir no funcionário público federal e estadual a noção dos deveres correlatos, mas êsse pré-requisito não se firmará na consciência profissional de cada um se não vier acompanhado do respeito a normas que já deveriam estar, a essa altura, institucionalizadas. Infelizmente o sistema do mérito, estimulador de vocações e gerador de esforços de produtividade, foi quase banido pelas manipulações políticas. E o princípio de que o concurso público é a única fórmula de admissão de servidores, conforme reza a Constituição, desvirtuou-se nas práticas condenáveis das contratações irregulares que, sob a forma de cargos em comissão, prestação de serviços e outras, tangenciaram a lei.

Quando se recupera o DASP para essa obra restauradora, tem-se em mira, naturalmente, a verdadeira reforma administrativa que não se traduzirá jamais em aposentadorias compulsórias e constatações de ociosidade, mas no respeito a princípios capazes de devolver ao serviço público a dignidade perdida. É grande a responsabilidade do novo DASP. Ele será o módulo e, ao mesmo tempo, a alavanca de um processo que poderá modernizar a organização do País.

Transcrito do Jornal do Brasil de 26-2-70

NÓVO DASP

Está nos desejos do Governo Federal racionalizar o serviço público, e nesse sentido a reorganização do DASP constituiu a pedra de toque. O velho órgão surgirá renovado e escoimado de imperfeições a fim de orientar e supervisionar, no âmbito de cada Ministério, a reforma de pessoal que deverá aperfeiçoar a máquina burocrática.

Devolve-se assim ao DASP o controle que ele perdeu menos por culpa sua do que pelos vícios que cercaram a sua origem ou que ele teve de absorver ao longo de sua existência. Nascido na ditadura, o órgão identificou-se, a princípio, com certos sinais de prepotência, mas a organização que imprimiu a um serviço público caótico credencia, até hoje, a sua função normativa, relegando as impurezas ao débito do passado.

No período da redemocratização, os vícios da prepotência cederam vez aos vícios da tolerância. A euforia democrática brasileira permitiu excessos que, na área administrativa, se traduziram na concessão despropositada de empregos públicos por via política. Os alicerces erigidos pelo DASP foram minados e a sua

estrutura correu o risco de ruir. Princípios básicos de admissão no serviço público foram tangenciados por formas sub-reptícias de contrato de trabalho que até hoje persistem apesar de um sistema de vigilância montado em sucessivos governos.

Pretende-se agora restituir ao DASP, sem os poderes transbordantes do passado e sem a contaminação da má política que o esvaziou, o papel de órgão normativo. Isso significa que os princípios orientadores do serviço público, consagrados na Constituição, como o sistema do mérito e a admissão por concurso, serão erigidos, na prática governamental, à categoria de leis inabaláveis. O DASP velará por sua execução com o zelo redobrado do criador que retoma contato com a sua obra.

A fim de reformar o serviço burocrático, reforma-se o DASP. A providência demonstra até que ponto o Governo sente a necessidade de uma mudança profunda. Não se pode lubrificar a máquina emperrada, em várias partes, pela ação insidiosa de fatores externos, sem antes conter o processo de gigantismo que ela ainda padece. Restituindo ao DASP a orientação e a fiscalização de outrora, o Governo recupera princípios moralizadores diluídos nas vagas de irresponsabilidade que marcaram eventualmente a vida política e a Administração Pública do País. A desejada reforma começa pelo seu lado estratégico. O resto virá aos poucos na medida do empenho com que se aperfeiçoarem os quadros dos servidores, imbuindo-os de uma nova responsabilidade derivada de novos estímulos éticos e profissionais. Basta a volta do sistema do mérito e do concurso para redemocratizar o serviço público.

Transcrito do Jornal do Brasil de 21-2-70